



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Relatório Preliminar nº 001/2024-AUD-CGM

Imperatriz – MA, 29 de julho de 2024.

AO SENHOR

DAVI ANTONIO CARDOSO

Controlador Geral do Município

Controladoria Geral do Município (CGM)

Assunto: Relatório Preliminar de elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAINT 2025);

Processo Administrativo nº 02.01.06.013/2024-CGM.

Objeto: Este relatório é elaborado em conformidade com a Portaria nº 003/2024-CGM que designa comissão responsável para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna de 2025 (PAINT/2025) para a Prefeitura Municipal de Imperatriz (PMI), com fundamento no Decreto Municipal nº 009/2024 que dispõe sobre a regulamentação das ações e procedimentos de auditoria interna realizados pela CGM de Imperatriz.

Introdução:

O PAINT nos termos do art. 2º, inciso IX, do Decreto Municipal trata-se de “instrumento de gestão que contempla o conjunto de auditorias internas programadas para realização em cada exercício financeiro, elaborado e aprovado, observando os critérios da materialidade, relevância, risco e oportunidade”.

Assim, este Relatório Preliminar irá apresentar um panorama geral dos critérios norteadores observados atualmente na Prefeitura Municipal de Imperatriz (PMI) que irão embasar *a posteriori* a elaboração do documento final (PAINT-2025-PMI) a ser apreciado pelo Chefe do Executivo.

Em sequência apresenta também uma proposta de ciclos e metodologia de extração de dados para a consolidação do PAINT-2025-PMI com a disposição dos objetos a serem auditados no exercício e demais informações necessárias e estipuladas pelo Decreto Municipal em epígrafe.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Critérios e considerações a serem observados para a elaboração do PAINT-2025-PMI:

O Decreto Municipal nº 009/2024 regulamenta a elaboração do PAINT a ser utilizado na condução dos trabalhos de Auditoria Interna Governamental da CGM de Imperatriz-MA. Conforme exposto anteriormente, os critérios para a elaboração do documento são: materialidade, relevância, risco e oportunidade. A seguir, especificação de cada um deles, assim como um panorama da atual conjectura da PMI:

- A) **Critério da materialidade:** determina que o processo de seleção leve em conta os valores associados ao objeto de controle, de forma que a ação de controle possa proporcionar benefícios significativos em termos financeiros;
- B) **Critério da relevância:** implica direcionar a seleção para tópicos atuais, de grande importância nacional e de interesse da sociedade. Portanto, a consideração do critério da relevância assegura que a seleção das ações de controle externo leve em conta o benefício que possa gerar à sociedade;
- C) **Critério do risco:** Um dos critérios que merece destaque no processo de seleção é o risco. Como, por definição, risco é evento que influencia a realização de objetivos, objetos expostos a riscos elevados implicam maior possibilidade de que o alcance dos objetivos seja prejudicado, frustrando expectativas da sociedade;
- D) **Critério da oportunidade:** A oportunidade é outro critério que deve ser considerado com a finalidade de verificar se determinada ação de controle está sendo proposta no momento adequado. Ao se avaliar a oportunidade de uma ação de controle, é importante examinar se há disponibilidade de dados e de sistemas de informação que possam viabilizá-la, além da disponibilidade de recursos humanos e se os auditores possuem ou não as habilidades adequadas (TCU, 13, 2016).

Além dos critérios esclarecidos acima, o Decreto Municipal nº 009/2024 regulamenta os seguintes termos:

Art. 24. §2º O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, sua estrutura e outros fatores pertinentes.

O parágrafo acima dispõe sobre os Processos de governança; Processos de Gerenciamento de riscos; Processos de Controle Interno; as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

estruturas das unidades a serem auditadas; e outros fatores. Assim, as consultas aos secretários municipais serão direcionadas no sentido de observar tais processos, bem como um panorama geral de cada secretária.

Vale diferenciar o critério do risco e os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta do conceito de Gerenciamento de Riscos. Os primeiros são critérios e considerações a serem avaliadas para a seleção de objetos a serem inseridos no PAINT. Enquanto que Gerenciamento de riscos é o “processo para identificar, analisar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização” (CGU, 2017, 34).

Nesse sentido, o Processo de Gerenciamento de Riscos de uma organização é autônomo e independente. Posteriormente, após implementado, o Gerenciamento de Riscos pode vir a subsidiar a elaboração do PAINT.

Ante o exposto, pode-se observar que o Processo de Gerenciamento de Risco na Prefeitura Municipal de Imperatriz (PMI) ainda se encontra em fase embrionária. Atualmente, apenas algumas e conceitos são utilizados na organização. Tal como o mapa de riscos em processos licitatórios. Contudo, ainda não há uma política com normas que estabeleçam os critérios para a devida configuração do Gerenciamento de Riscos. Assim, vale considerar o posicionamento da CGU a seguir:

86. Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. Com base nessas informações, a UAIG deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco (CGU, 2017, 18)¹.

Portanto, no caso do PAINT em elaboração para a PMI, nos termos do referencial apresentado utilizado pela CGU, deve-se comunicar a alta

¹ Embora o posicionamento apresentado tenha sido extraído do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, pode ser aplicado de modo subsidiário até aprovação de documento análogo por este Ente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

administração (secretarias municipais de maiores orçamentos). Assim, objetiva coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. Com base nessas informações, será elaborado o PAINT, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco.

Comunicação com a Ouvidoria Geral do Município (OGM) para subsidiar a elaboração do PAINT-2025:

Nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 009/2024, a elaboração do PAINT-2025 será subsidiada por informações oriundas da OGM e demais instâncias públicas que detenham a atribuição de recebimento e processamento de denúncias e reclamações.

Nesse sentido, será elaborado um trabalho de processamento de dados extraídos dos Relatórios Mensais da Ouvidoria Geral do Município (OGM) do exercício de 2023. Tais documentos estão disponíveis na aba destinada à OGM² no site institucional da Prefeitura (PMI). Portanto, não será necessária a juntada de todos os doze relatórios mensais de 2023 da OGM. Uma vez que, será juntado um Relatório de Avaliação dos Trabalhos Publicados da OGM em 2023, a ser elaborado a posteriori.

Assim, objetiva-se consolidar os principais objetos recebidos pela OGM, em especial reclamações, denúncias e elogios, que irão embasar as auditorias a serem realizadas pela equipe de Auditoria Interna Governamental da PMI no exercício de 2025.

Ciclo de Desenvolvimento do Plano de Auditoria Interna:

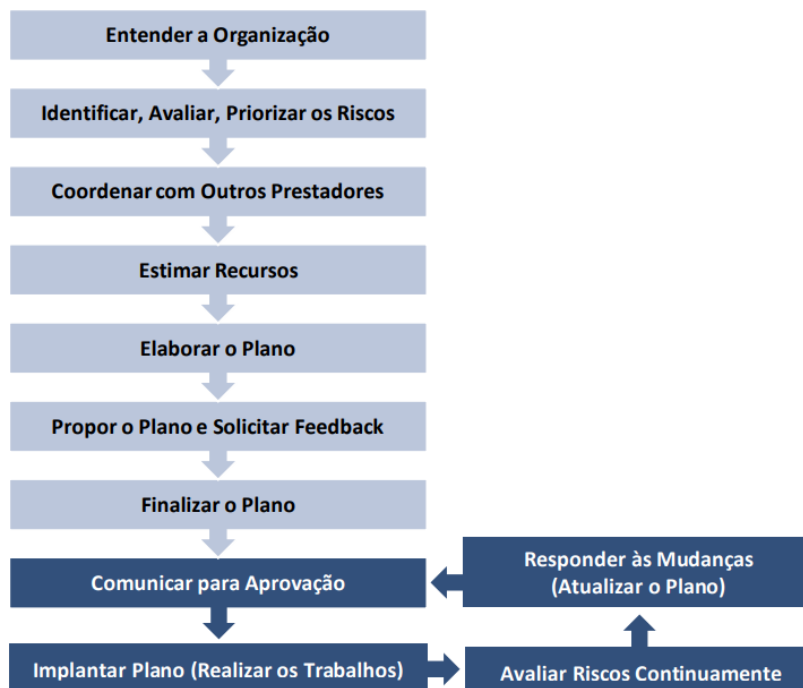
Nesta parte do relatório, é apresentada uma proposta de ciclos a serem seguidas ao adequar as orientações das entidades internacionais de auditoria interna com a realidade institucional da PMI de acordo as avaliações e critérios expostos anteriormente.

Figura 01: Ciclo de Desenvolvimento do Plano de Auditoria Interna

² <https://imperatriz.ma.gov.br/pmi/ouvidoria/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Fonte: IIA, 08, 2020.

Conforme proposto pela IIA, a elaboração de um PAINT pode ser realizada seguindo alguns ciclos. Primeiramente, deve-se entender a PMI, sua organização interna, assim como principais meta e objetivos previstos no Planejamento Estratégico Institucional³, no Plano Plurianual⁴ e demais documentos pertinentes. Em sequência avaliar e identificar os riscos relacionados ao não atingimento das metas e objetivos observados.

Posteriormente, deve-se coordenar com outros prestadores (servidores da CGM, assim como secretários municipais). Em seguida estimar recursos e cronograma de treinamento pessoal. E por fim, elaborar o PAINT e enviar para apreciação do Chefe do Executivo. Assim, há os seguintes ciclos propostas:

PRIMEIRO CICLO - Levantamento de Dados:

a. Reunião/consulta com membros da equipe de elaboração do PAINT:

Levantamento interno, com a equipe de elaboração do PAINT, com o intuito de observar os principais apontamentos registrados nos despachos e nos demais documentos emitidos pela CGM no exercício de 2023. A seleção

³ http://transparencia.imperatriz.ma.gov.br/upload/plano_estrategico/94339.pdf

⁴ <http://transparencia.imperatriz.ma.gov.br/orcamentos/ppa>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

desses objetos é relevante para que possam ensejar auditorias direcionadas nos objetos que já são alvo de constatação.

Modo: reunião com lavratura de ata.

b. Captação de informações OGM:

Compõe o ciclo de levantamento de dados a análise dos relatórios mensais da OGM nos termos apresentados anteriormente e seguindo o art. 27 do Decreto Municipal nº 009/2024. Ressalta-se que, caso necessário pela equipe, poderá a OGM poderá ser oficiada no sentido de prestar maiores orientações aos trabalhos.

c. Consulta aos demais Auditores de Controle Interno (ACI):

Recomenda-se o uso do *Brainstorming* no uso da coleta de dados. Tal método que em português significa "tempestade cerebral" ou tempestade de ideias é uma atividade desenvolvida para explorar a potencialidade criativa de um indivíduo ou de um grupo, colocando-se a serviço de objetivos pré-determinados. A técnica propõe que seja utilizada a diversidade de pensamentos e experiências para gerar soluções inovadoras, sugerindo qualquer pensamento ou ideia que vier à mente a respeito do tema tratado.

Com isso, espera-se reunir o maior número possível de ideias, visões, propostas e possibilidades que levem a um denominador comum e eficaz para solucionar problemas e entraves que impeçam uma iniciativa de seguir adiante (ENAP, EVG, CGU. Módulo 02).

Assim, no caso concreto da elaboração do PAINT-PMI/2025, serão solicitadas junto aos demais auditores de controle interno contribuições para a elaboração do documento final, objetos a serem considerados na matriz de risco, análise SWOT, contribuição com a consulta aos secretários e qualquer outra contribuição que possa vir a motivar as auditorias para o próximo exercício.

Modo: via memorando.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

d. Consultar secretários(as) municipais:

Solicitação de consulta com o alto escalão da Administração Pública Municipal com o intuito de receber contribuições de outras secretarias para a elaboração do PAINT/2025.

Sugestão de secretarias: GAP, PGM, ASCOM, SEAMO, SEMED e SEMUS.

A escolha de tais secretarias está em sintonia com os critérios dispostos para a elaboração do PAINT-PMI, segundo o Decreto Municipal nº 009/2024. Assim, tal escolha acima obedece aos critérios da materialidade, da relevância, do risco e da oportunidade. Uma vez que, são as secretarias que movimentam os maiores valores orçamentários, possuem maior relevância (e destaque) local e nacional, assim como necessitam de maiores controles contra riscos e possuem maiores tendências para a captação de oportunidades.

Modo: questionário (devidamente registrados via ofícios). Em anexo, há um roteiro de perguntas a serem realizados aos secretários.

SEGUNDO CICLO – Processamento e consolidação das informações:

Após consultar os secretários municipais sugeridos, será realizado o processamento e consolidação das informações. Para isso, pretende-se organizar e consolidar as informações das diversas fontes de informações em um único documento. Assim, pretende-se elaborar uma Matriz de Riscos (índice cartesiano com os impactos e probabilidade dos riscos observados) ou um Gráfico SWOT (na sigla em inglês, também conhecida em português como FOFA) com as informações extraídas.

Essa última ferramenta consiste em uma técnica de planejamento estratégico utilizada para auxiliar pessoas ou organizações a identificar forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tabela 01: ANÁLISE SWOT

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
FORÇAS: características internas que podem afetar de modo positivo o desempenho.	OPORTUNIDADES: características externas não controláveis com potencial para ajudar a melhorar o desempenho.
FRAQUEZAS: características internas que podem inibir ou restringir o desempenho.	AMEAÇAS: características externas não controláveis que podem comprometer o desempenho.

Fonte: ENAP, EVG, CGU (módulo 03, p. 17).

TERCEIRO CICLO - Elaboração do Plano:

Consolidação dos itens pelas diversas fontes recebidas (reunião com equipe, análise SWOT, entrevista com secretários, relatórios da OGM). Itens básicos presentes no sumário:

- 1 Administração Pública Municipal;
- 2 Análise SWOT e/ou Matriz de Riscos;
- 3 Capacitação de servidores;
- 4 Recursos destinados ao órgão;
- 5 Objetos e a proposição de auditorias.

QUARTO CICLO - Solicitação de apreciação por parte do Chefe do Executivo:

Apresentação ao Prefeito Municipal para feedback, adequações e posterior publicação.

Metodologia:

Enquanto procedimentos de pesquisa para a coleta de dados para a elaboração do PAINT/2025, pretende-se utilizar de modo majoritário o método qualitativo. Assim, serão utilizados questionários a serem respondidos por secretários municipais e consultas aos servidores da CGM (em busca dos principais objetos apontados nos documentos emitidos pelos órgãos) e equipe



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de auditoria (consulta geral com o intuito de receber a maior quantidade de contribuições de modo diversificado). Adicionalmente, será utilizada também o método quantitativo por meio da consolidação dos relatórios da OGM.

A posteriori, após a juntada dos elementos de levantamento de dados, haverá informações suficientes a serem consolidadas em planilhas de respostas. Em seguida serão selecionados os principais riscos e vulnerabilidades das secretarias selecionadas com o intuito de direcionar as auditorias do exercício de 2025.

Conclusão:

Ante todo o exposto neste relatório e sobretudo seguindo o processo proposto com ênfase nas perguntas e consultas a serem realizadas, objetiva-se consolidar e transformar os ciclos da elaboração do PAINTE em uma lista organizada e priorizada de objetos a serem auditados, garantindo uma abordagem baseada em riscos e alinhada com as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Respeitosamente,

EDUARDO MARTINS RODRIGUES NETO

Auditor de Controle Interno

REFERÊNCIAS:

BRASIL, Controladoria Geral da União (CGU). *Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos*. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/44970/5/Orientacao_Pratica_PABR_v1.1.pdf. Acesso em 12/07/2024.

_____, Controladoria Geral da União (CGU). *Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal*. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/33409/19/Instrucao_Normativa_CGU_3_2017.pdf. Acesso em 12/06/2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

BRASIL. Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). *Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) AUDIN/UFFS Exercício 2024*. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consunicapgp/2023-0061/@@download/anexo1#:~:text=4%C2%BA%20da%20IN%205%2F2021,meta%20de%20100%25%20de%20execu%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em 12/06/2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Orientações para Seleção de Objetos e Ações de Controle/ Tribunal de Contas da União*. Brasília: TCU, Segecex, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), 2016. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A258DA3A420158DEBDEADF5535>. Acesso em 12/07/2024.

EVG, ENAP, CGU. Escola Virtual do Governo, Escola Nacional de Administração Pública e Controladoria Geral da União. Curso: *Introdução à Gestão de Riscos*. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/923>. Acesso em 12/06/2024.

IMPERATRIZ-MA, *Decreto Municipal nº 009/2024 - Dispõe sobre a regulamentação das ações e procedimentos de auditoria interna realizados pela Controladoria Geral do Município de Imperatriz e dá outras providências*. Disponível em: <https://novo.imperatriz.ma.gov.br/media/site/download/legislacao/DECRET1.PDF>. Acesso em 12/06/2024.

LOGUS, Assessoria e Consultoria Pública. Curso presencial: *Formação de Agentes de Controle Interno: Estruturação da Controladoria Geral do Município – 2022*. Prof. Milton Mendes Botelho. Belo Horizonte MG de 09 a 20/06/2022.

THE IIA, *The Institute of Internal Auditors (Instituto de Auditoria Interna), International Professional Practices Framework (IPPF) - Desenvolvendo um Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos*. 2020. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/pg-desenvolvend-ippf-00000008-15062020112900.pdf>. Acesso em 12/06/2024.

SÃO PAULO, Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP). *Roteiro para Elaboração de Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos*. Disponível em: https://www.controladoriageral.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/2/2023/07/CGE_Roteiro_para_Elaboracao_de_Plano_de_Auditoria_Interna_Baseada_em_Riscos_versao_final_29.06.2023.pdf. Acesso em 12/06/2024.

SÃO LUÍS, Controladoria Geral do Município de São Luís (CGM). *Plano Operacional de Auditoria (PGF-PAI) exercício de 2024*. Disponível em: <https://diariooficial.saoluis.ma.gov.br/uploads/documento/9800/JhQdFMTs0r0jKgPmU-W1RwgH4d3Btv2B.pdf>. Acesso em 12/06/2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: ROTEIRO DE PERGUNTAS A SEREM REALIZADAS AOS SECRETÁRIOS(AS)
MUNICIPAIS SELECIONADOS

Panorama Geral

1. Quais são as principais atribuições da sua secretaria?
2. Quais são os objetivos estratégicos da sua área?
3. Quais mudanças significativas ocorreram recentemente na sua secretaria?

Panorama sobre Riscos e Desafios

4. Quais são os principais riscos que você vê atualmente em sua área?
5. Pode descrever qualquer incidente recente que afetou adversamente suas atividades?
6. Quais são os maiores desafios que sua secretaria enfrenta no cumprimento de suas responsabilidades?

Panorama sobre Controles Internos

7. Quais controles internos você tem implementados para mitigar esses riscos?
8. Com que frequência esses controles são revisados e testados?
9. Existem áreas em que você acredita que os controles internos poderiam ser fortalecidos?

Panorama sobre Processos e Procedimentos

10. Como você descreve os principais processos operacionais da sua secretaria?
11. Existem processos que foram alterados ou introduzidos recentemente?
12. Você tem procedimentos documentados para todas as atividades críticas?

Panorama sobre Conformidade e Regulações

13. Sua secretaria está sujeita a quais regulamentos e leis específicas?
14. Quais são os maiores desafios em garantir a conformidade com essas regulamentações?
15. Você já teve alguma não conformidade significativa no passado recente?



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Panorama sobre Gestão e Recursos

16. Como você avalia a gestão dos recursos (financeiros, humanos, materiais) na sua secretaria?
17. Existem áreas onde os recursos são insuficientes ou mal geridos?
18. Que tipo de apoio adicional você acredita que sua secretaria precisa para melhorar suas operações?

Panorama sobre Tecnologia e Sistemas de Informação

19. Quais sistemas de informação são críticos para as operações da sua secretaria?
20. Você já experimentou falhas ou problemas significativos com esses sistemas?
21. Como a segurança da informação é gerida na sua secretaria?